



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## DECLARAÇÃO Nº 093/2022

Declaramos que o empreendimento **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, processo de Autorização, Declaração Ambiental e Outros n. **41610/2022-98**, inscrito no CNPJ sob nº **03.501.509/0001-06**, localizado na rua Mestre Estanislau Pannatier, nº 1199, Jardim Monumento, neste município, está dispensado do processo de Licenciamento Ambiental para as atividades de: **Reordenamento viário da rotatória da rua Euler de Azevedo com Avenida Tamandaré.**

A presente dispensa está baseada nas informações prestadas pelo requerente no Processo supracitado, que fundamentaram o enquadramento na atividade de nº 23 o Anexo II do Decreto 14.114/2020.

Para atividades diferentes das descritas nesta Declaração, poderá ser exigido o Licenciamento Ambiental.

O requerente responde administrativamente, civil e criminalmente pela omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a dispensa de Licenciamento Ambiental.

Esta Dispensa não isenta o empreendimento de cumprir as formalidades legais junto aos demais órgãos competentes.

**Campo Grande – MS, 06 de maio de 2022.**

**Caio Brito Peres**

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR



---

## Anexo X do TR -Declaração N 093-2022 - Dispensa licença ambiental.pdf

Código do documento: MR42-QJ98-LU3X-HJST

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MR42-QJ98-LU3X-HJST>

Ou digite o código: MR42-QJ98-LU3X-HJST

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

## Assinaturas

---



Eletrônica

**Priscilla da Cunha Carneiro Monteiro**

CPF: 023\*\*\*\*\*96

Em: 06/05/2026 09:24

---